Ementa: solicita que o Chefe do Executivo Municipal declare "H?pedes do Munic?io de Marechal C?dido Rondon" os Senhores Paulo Mois? Nerbas e Eugen Weiduschadt, Pastor Presidente Nacional da Igreja Evang?ica Luterana do Brasil (IELB) e Presidente Nacional da Liga de Leigos Luteranos do Brasil (LLLB), respectivamente.

Senhor Presidente,

Requer seja, ap? delibera?o regimental do Plen?io, seja encaminhada c?ia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, solicitando que o mesmo declare como "H?pedes do Munic?io de Marechal C?dido Rondon" os Senhores Paulo Mois? Nerbas e Eugen Weiduschadt, Pastor Presidente Nacional da Igreja Evang?ica Luterana do Brasil (IELB) e Presidente Nacional da Liga de Leigos Luteranos do Brasil (LLLB), respectivamente.

O reverendo Paulo Mois? Nerbas e o Senhor Eugen Weiduschadt estar? no Munic?io rondonense entre os dias 19 e 20 de setembro, oportunidade em que participar? do XXV Congresso Distrital, promovido pela Liga dos Leigos Luteranos do Distrito Lago de Itaipu (LLLLI), na Comunidade Evang?ica Luterana Cristo.

NESTES TERMOS,

PEDE DEFERIMENTO.

Sala das Sess?s, em 14 de Setembro de 2009.

ITO DARI RANNOV

Vereador